



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – Bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 22500/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1411/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 212, de 24 de julho de 2023, encaminho a Vossa Excelência o Despacho nº 312/SC-3.2/SC-3/CHOC/EMCFA-MD, de 18 de agosto de 2023, elaborado pela Vice-Chefia de Operações Conjuntas, deste Ministério.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 25/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6519732** e o código CRC **A42ED2C2**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=6519732.html>

2322077

2322077



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=012322077>

1

2/2



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS
VICE-CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS

Despacho nº 312/SC-3.2/SC-3/CHOC/EMCFA-MD

Processo nº 60011.000179/2023-01

Ao Senhor Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Assunto: Requerimentos de Informação nº 1411/2023

Referência: Despacho nº 343/AERI/GM-MD (6465145).

1. Em atenção ao documento em referência, informo que, após pesquisa realizada na planilha de dados históricos sobre Operações de GLO disponível no site deste Ministério (com acesso público no link (https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/2-tabelas-glo_atualizada_em_jan_22.pdf)), foram contabilizados os seguintes números de operações por período presidencial, a partir de 1999:

Ano	Presidente da República	Quantitativo
1999	Fernando Henrique Cardoso	8
2000	Fernando Henrique Cardoso	10
2001	Fernando Henrique Cardoso	9
2002	Fernando Henrique Cardoso	1
2003	Luiz Inácio Lula da Silva	3
2004	Luiz Inácio Lula da Silva	7
2005	Luiz Inácio Lula da Silva	5
2006	Luiz Inácio Lula da Silva	5
2007	Luiz Inácio Lula da Silva	6
2008	Luiz Inácio Lula da Silva	0
2009	Luiz Inácio Lula da Silva	0
2010	Luiz Inácio Lula da Silva	5
2011	Dilma Rousseff	7
2012	Dilma Rousseff	5
2013	Dilma Rousseff	3
2014	Dilma Rousseff	7
2015	Dilma Rousseff	2
2016	Dilma Rousseff (até 31/08/2016)	2
2016	Michel Temer (até 31/12/2016)	1
2017	Michel Temer	7
2018	Michel Temer	3
2019	Jair Bolsonaro	3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_6504231.html

2322077

2020	Jair Bolsonaro	3
2021	Jair Bolsonaro	1
2022	Jair Bolsonaro	0
2023	Luiz Inácio Lula da Silva	0

2. Outrossim, informo que foram excluídas do cômputo as operações de Garantia da Votação e Apuração - GVA (incluindo-se referendos e plebiscitos), realizadas por requisição da Justiça Eleitoral, com base na Código Eleitoral, tendo em vista sua natureza jurídica ser diferida das Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

3. Por derradeiro, para informações complementares acerca desta demanda, coloco à disposição o 1º Sgt DALENOGARE, da Subchefia de Operações, por meio do telefone: (61) 3312-8506 e do e-mail: *felipe.dalenogare@defesa.gov.br*.

Atenciosamente,

Brasília, na data de assinatura.

PAULO RENATO ROHWER SANTOS
Vice-Almirante
Vice-Chefe de Operações Conjuntas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Rohwer Santos, Vice-Chefe**, em 18/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6504231** e o código CRC **2854285B**.

SEÇÃO DE OPERAÇÕES COMPLEMENTARES/SC-3.2
NUP Nº60011.000179/2023-01



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef232207>

2322077